

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS  
COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

24/003307

Folha: 1

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

36216

FICHA

49794



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 7º OFÍCIO

IMÓVEL - Grupo IV constituído das Salas 1117 e 1118 do 11º andar ou 12º pavimento do Edifício na Avenida Graça Aranha nº 416, 416-A e 416-B, na esquina das Avenidas Nilo Peçanha e Erasmo Braga, na freguesia de São José, e a correspondente fração ideal de 3400/700.000 do terreno que mede 32,60m de frente, 20,00m do lado direito, 7,00m por uma 3ª linha paralela a Avenida Nilo Peçanha em ângulo reto; 7,00m por uma 4ª linha paralela à Avenida Graça Aranha, também em ângulo reto; 13,50m pelo lado esquerdo; 33,20m por uma linha no limite com o prédio nº 38 da Avenida Nilo Peçanha; - 6,65m por uma linha no limite com a área coletiva; e 17,00m pela última linha no limite com o prédio nº 26 da Avenida Nilo Peçanha; confrontando à direita com a Avenida Erasmo Braga, à esquerda com a Avenida Nilo Peçanha e nos fundos com a área coletiva. PROPRIETÁRIOS- MOYSES AZULAY, brasileiro, engenheiro, casado pelo regime da comunhão de bens com REBECCA AZULAY, residente nesta cidade, - CPF nº 020.585.027-87. Adquirido por compra feita a Gilda Pessoa Raja Gabaglia, conforme escritura de 29.01.69, lavrada nas notas do tabelião do 7º Ofício desta cidade, no livro 1772 a fls.64, registrada neste Cartório no livro 3-AZ sob nº 26961 a fls.153, em 19.03.69. Inscrito no FRE sob nº 0473769-8 e C.L.06116-8. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1997. *Luiz Claudio Marques Pereira* \*

R.01-PARTILHA- Certifico que em virtude do falecimento de Moyses Azulay, cujo inventário se processou pelo Juízo de Direito da 5ª Vara de Órfãos e Sucessões desta cidade, contendo a sentença que homologou a partilha proferida aos 10.03.97, pelo MM. Juiz Dr. - Ruyz Athayde Alcantara de Carvalho, foi o imóvel objeto da matrícula partilhado, à 1) REBECCA AZULAY, brasileira, do lar, viúva, - CPF nº 013.623.497-63; 2) JONE TOB DE AZULAY NETO, brasileiro, solteiro, maior, CPF nº 000.688.615-91; e 3) STELA DIANA VORONA, brasileira, casada pelo regime da comunhão de bens com FROIM MORTHA VORONA, CPF nº 004.239.557-72, todos residentes e domiciliados - nesta cidade, na proporção de 50% para a primeira e 25% para cada um dos demais, pelo valor de R\$40.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 564/381367-1, em 12.05.97. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1997. *Luiz Claudio Marques Pereira* \*

R-02-VENDA - Certifico que pela escritura de 05-08-2002, lavrada nas notas do tabelião do 24º Ofício desta Cidade, livro 5206 a - fls. 195, Rebecca Azulay, Jone Tob de Azulay Neto e Stela Diana Vorona e seu marido Froim Mortha Vorona, todos já qualificados, - VENDERAM o imóvel objeto da matrícula a SAHIONE, ADVOGADOS S/C., com sede nesta Cidade, CNPJ nº 02.330.500/0001-17, pelo preço de R\$40.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia número 818.761 de 01-08-2002. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2002. *Luiz Claudio Marques Pereira*



7o OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS  
 COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

24/003307

Folha: 1

**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA	FICHA
36216	49794
	VERSO

**R.03-PENHORA (Protocolo: 210231)** - Certifico que, por determinação do Juiz Federal da 11ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, conforme consta no Mandado número 510005537524, datado de 09 de julho de 2021, assinado eletronicamente pela diretora de secretaria, Angela Elizabeth Ferreira de Albuquerque, por ordem do Exmo. Dr. Silvio Wanderley do Nascimento Lima, acompanhado do Auto de Penhora datado de 23 de agosto de 2021, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$276.763,84 (duzentos e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos), neste valor incluído outro imóvel, na ação de execução fiscal - processo número 5025293-14.2020.4.02.5101/RJ, em que são partes: Exequente - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL; e Executado - SAHIONE ADVOGADOS; ficando nomeado como depositário do bem, Clóvis Murillo Sahione de Araújo, inscrito no CPF sob o número 006.160.527-15. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 24 de agosto de 2021 (art. 426, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2021.



7o OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS  
 COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

24/003307

Folha: 2

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da MATRICULA a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015 de 1973, dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2024

A presente certidão foi emitida digitalmente.

Provimento CGJ nº 89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos Serviços Extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

Consulte a autenticidade desta certidão no site  
[validador.e-cartoriorj.com.br](http://validador.e-cartoriorj.com.br)

Emolumentos:	98,00
FETJ:	19,60
Fundperj:	4,90
Funperj:	4,90
Funarpen:	5,88
PMCMV:	1,96
ISS:	5,26
Selo Fisc.:	2,59
<b>Total:</b>	<b>143,09</b>

